

INTERESSADA: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara
ASSUNTO : Contrato do interessado Sr. José Luiz Brandoli, para
exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Depar-
tamento de Matemática e Física
RELATOR : Conselheiro Wladimir Pereira
PARECER Nº 2334/75, CTG, Aprov. em 3_/2__/75

I- RELATÓRIO

1. Histórico: O presente processo trata da solicitação do Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara no sentido de que seja autorizada a contratação do Sr. José Luiz Brandoli, como Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Matemática e Física.

2. Fundamentação: O Sr. José Luiz Brandoli, que é graduado em Física, pela FFCL de Rio Claro, submeteu-se a prova de seleção aberta pela Faculdade, juntamente com o Sr. João Ruggiero Neto.

A Comissão Julgadora, considerando os títulos apresentados, classificou-o em segundo lugar. Em razão do desinteresse do 1º colocado, para com sua contratação, os órgãos colegiados indicaram a contratação de José Luiz Brandoli.

Os autos estão corretamente instruídos e a Coordenadoria de Ensino Superior do Estado de São Paulo (CESESP) é favorável à contratação.

II- CONCLUSÃO

Favorável ao contrato pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara do Sr. José Luiz Brandoli, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Matemática e Física.

São Paulo, 12 de agosto de 1975

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antinio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 20 de agosto de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 3 de setembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente